RESOLUÇÃO Nº 013

De 28 de março de 1995

RENUMERADA 024/95

DISPÕE AUMENTO DOS VALORES SALARIAIS CONSTANTES DA TABELA DE VENCIMENTOS DA RESOLUÇÃO Nº 011/94. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23, inciso II, alínea "m", do Regimento Interno em vigor, e, combinado com o art. 23, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida/SP, FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Aprovou em sua Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de março de 1995, e ele promulga, a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º- Ficam aumentados em 10% (dez por cento), os valores salariais constantes da Tabela de vencimentos da Resolução nº 011/94, que passam a ter os seguintes valores:

TABELA DE VALORES

CLASSE	A	B	C	D
01	100,18	106,51	113,04	119,90
02	120,19	128,02	135,78	143,80
03	144,00	153,51	163,10	172,79
04	172,90	184,40	195,78	207,36
05	207,64	221,42	235,09	248,96
06	249,35	265,83	282,19	299,04
07	299,09	329,03	358,84	388,88
08	389,03			

09	505,54			

Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente e serão suplementadas se necessário.

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor com efeito retroativo à 1º de março de 1995, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM 28 DE MARÇO DE 1995.

Antônio Marques de Oliveira
Presidente da Câmara